



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, PRORROGA por 02 (dois) anos, a partir de 25 de julho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, para os cargos de Analista de Sistemas I, Contador II, Procurador Legislativo e Produtor de Conteúdo, aberto pelo Edital publicado em 31 de março de 2022, nos termos das disposições contidas nos itens 1.3 e 16.3, do mesmo Edital, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara